



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 01/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.
PROCESSO SELETIVO 2020.1 - ALUNO ESPECIAL - PPGCOM

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio da Coordenação do Curso do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos a aluno especial em disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Curso de Mestrado, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, para o primeiro semestre de 2020.

I. Disposições Preliminares

1. O aluno especial é aquele que, formado em curso superior de graduação (licenciatura ou bacharelado), deseja aprimorar seus conhecimentos em uma área específica da área de Comunicação, e com o objetivo de conhecer o funcionamento de um curso de pós-graduação **stricto sensu**.
2. O aluno especial é, também, aquele aluno de graduação que participou ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação ou afins.
3. O aluno especial pode cursar até 2 (duas) disciplinas no Programa, sendo apenas 1 (uma) por semestre.
4. O candidato a aluno especial deve escolher apenas uma disciplina, conforme relação abaixo:

Disciplina	Docente	C.H.	Créditos	Tipo	Dia da Semana/ horário
Teorias do Jornalismo	Mario Luiz Fernandes	60H	4	OPT	Segunda-feira das 8h às 12h
Teorias da Comunicação	Márcia Gomes Marques	60H	4	OPT	Terça-feira das 8h às 12h
Geografias da Comunicação	Daniela Cristiane Ota	60H	4	OPT	Quarta-feira das 8h às 12h
Narrativas Audiovisuais em Displays Digitais	Taís Marina Tellaroli Felon	60H	4	OPT	Sexta-feira das 8h às 12h

5. A inscrição para aluno especial no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação é gratuita. Uma vez aprovado na seleção, o candidato fará a matrícula conforme o calendário acadêmico.
6. A matrícula de aluno especial em disciplinas isoladas está condicionada ao número de vagas e à autorização do professor responsável pela disciplina, e de acordo com o disposto nas Normas para Pós-Graduação **stricto sensu**.
7. Os docentes responsáveis pela disciplina têm autoridade para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão.
8. O aluno especial receberá idêntico tratamento dispensado ao aluno regular, no que se refere à frequência e às avaliações.

9. O Aluno Especial cursa uma disciplina de modo independente e tem as mesmas obrigações de um aluno regular:

- a) ter, no mínimo, 75% de presença e cumprir com as leituras obrigatórias;
- b) realizar trabalhos, seminários e as avaliações que lhe forem solicitadas.

10. Sendo aprovado na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo docente responsável, o aluno especial fará jus a um certificado de conclusão de disciplina que poderá ser aproveitado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o candidato venha a ser aprovado em edital para seleção de alunos regulares.

II. Pré-requisitos para a Inscrição

1. Ser portador de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente (área de Comunicação ou áreas afins) que não estejam registrados como alunos regulares de pós-graduação stricto sensu na UFMS ou em outra instituição de ensino superior; ou
2. Ser aluno de graduação da área de Comunicação ou áreas afins, desde que tenha participado ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação.

III. Período de Inscrição

1. As inscrições estão abertas no período de **10 a 26 de fevereiro 2020**.

IV. Documentos necessários e procedimentos de inscrição

1. Ficha de inscrição (disponível na página do Programa, na aba "Requerimentos e Formulários) com os dados solicitados, sobretudo a indicação da disciplina pretendida;
2. Currículo Lattes atualizado no portal do CNPQ, em formato PDF.
3. Histórico Escolar da Graduação;
4. Carta de intenção dirigida ao docente da disciplina, redigida de modo a deixar claras as razões para cursar a disciplina indicada, bem como em que medida ela pode contribuir para sua formação.
5. O candidato deve enviar, para o e-mail do Programa (ppgcom.faalc@ufms.br), mensagem com os documentos, acima listados, em anexo. Colocar no assunto do e-mail: Inscrição para ALUNO ESPECIAL 2020.1 – SEU NOME.

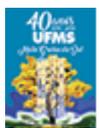
V. Resultado das inscrições e matrícula presencial

1. O resultado da seleção será divulgado na página do Programa, **no dia 05 de março de 2020**.
2. A **matrícula online** ocorrerá das **0 horas do dia 9 de março até às 12h do dia 10 de março de 2020**, pelo Portal de Pós-Graduação www.posgraduacao.ufms.br, selecionando-se o Curso Mestrado em Comunicação e a opção Realizar Matrícula.
3. O candidato selecionado deve enviar ao e-mail ppgcom.faalc@ufms.br os documentos abaixo listados e apresentar os originais no primeiro dia de aula da disciplina.

- Cópia do RG e CPF, em formato PDF;
- Cópia, em formato PDF, da declaração e/ou do diploma de graduação (frente e verso);
- Para alunos de Graduação, cópia, em formato PDF, de declaração ou documento que comprove a participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de

Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

MARCOS PAULO DA SILVA
Coordenador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo da Silva, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 05/02/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1768682** e o código CRC **BF419146**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7437

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003071/2020-53

SEI nº 1768682

